



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRATATIVAS SOBRE
A RESOLUÇÃO CNJ 219/2016

Aos 17 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 15h30, no Salão-Nobre do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, reuniram-se os Desembargadores Fernando Antonio Zorzenon da Silva, Presidente, e Enoque Ribeiro dos Santos, os Juízes do Trabalho Rosane Ribeiro Catrib, José Mateus Alexandre Romano e Ronaldo da Silva Callado, e o Diretor-Geral Flávio Pires Ferreira Clementino, para deliberar acerca das tratativas para cumprimento da Resolução 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Iniciados os debates com os números atualizados, restou constatada a necessidade de lotação de 129 servidores no 1º grau de jurisdição ($195-66=129$).

O Desembargador Presidente aventou a possibilidade de acordo no sentido de que haja lotação de 21 servidores oriundos do concurso em andamento e 108 assim que a situação de provimento de cargos vier a ser normalizada.

O Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos registra que concorda com um acordo, desde que não descumprida a cláusula 1ª do acordo firmado no CNJ nos autos do processo 008540-71.2017.2.00.0000.

AAMATRA1 esclarece que o prazo final é 20 de outubro de 2018.

Como proposta, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região reconhece como sendo "devido" ao 1º grau 129 servidores.

Como foi vedado pelo Órgão Especial a retirada de servidores da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e SEDIC, SEDI e Escola Judicial (EJ1), torna-se absolutamente inviável, no momento, a observância da Resolução 219/2016 do CNJ, até porque, em termos percentuais, a área administrativa do TRT/RJ já está aquém do previsto na própria resolução em comento.

Propõe o Tribunal a lotação de 21 servidores no 1º grau, que serão admitidos após a homologação do concurso público em andamento.

Os 108 servidores faltantes seriam repostos a partir do momento em que a

G



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



lei permitir novos provimentos de cargos, observando-se, efetivamente, a contratação desses servidores.

Fica desde já autorizado que o servidor Bruno Fonseca, Diretor da SDE, forneça à AMATRA1 os cálculos atualizados relativos à observância da Resolução CNJ 219/2016.

Ciente a AMATRA1 de que dos 21 servidores oferecidos, 10 serão destinados às Varas do Trabalho que cederam servidores para a função de assistente de juiz substituto, sem reposição até o momento.

A AMATRA1 levará a proposta aos associados para discussão com a base.

Fica a matéria retirada de pauta aguardando manifestação da AMATRA1.

Encerrada a reunião, eu,  Rafael Gonçalves Barroso, Assessor, lavrei a presente ata.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 1ª Região



ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS

Desembargador do Tribunal Regional
do Trabalho da 1ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ROSANE RIBEIRO CATRIB

Juíza do Trabalho representante da AMATRA1

JOSE MATEUS ALEXANDRE ROMANO

Juíz do Trabalho

Presidente do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição-Comitê Orçamentário de Primeiro Grau

RONALDO DA SILVA CALLADO

Juíz do Trabalho Presidente da AMATRA1

FLAVIO PIRES CLEMENTINO

Diretor-Geral do TRT/RJ

